PORTARIA Nº 106, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

João Paulo Felizardo, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o mandamento constante no artigo 4°, inciso VI, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e de acordo com o disposto no art. 13, inciso XVI,, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, aprovado pela Resolução n° 68/2011 e alterado pela Resolução 04/2014.

R E S O L V E

Art. 1° Nomear o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Comissão de Pregão da Câmara Municipal de Lavras, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações na modalidade pregão.

Art. 2° Fica nomeado como Pregoeiro o servidor **Lauriano Resende Barbosa,** e para comporem a Equipe de Apoio, **José Eugênio de Oliveira, Elisiana Alves Máximo** (reconduzido), **Lidiane da Silva Dias** (reconduzida) **José Roberto Mota** (reconduzido), pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Lavras e a servidora **Silvânia Maria de Lima Pereira** (reconduzida), pertencente ao Quadro de Servidores Permanentes da Câmara Municipal de Lavras, para comporem a Equipe de Apoio.

Parágrafo Único - Fica nomeado como suplente **Paulo Vagner Veloso Fonseca** (reconduzido), pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal.

Art. 3° Os trabalhos dos servidores nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2008 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, observada a legislação municipal pertinente à matéria.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogando-se a Portaria nº 10 de 31 de janeiro de 2018.

JOÃO PAULO FELIZARDO
Presidente